



Valide aqui
este documento

CNM 030155.2.0011959-49



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos
Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **11959** PAG. Nº **- 001 -**

Matrícula nº: 11959

Data: 16/01/1989

Livro nº 2-AQ - Fl.187

IMÓVEL: Uma parte de um terreno sito nesta Cidade, à Travessa Isaac Martins, medindo de frente 6,50 metros, igual quantia no fundo e, nas laterais 34,00 metros, ou seja, uma área de 221,00m² (duzentos e vinte e um metros quadrados), com os seguintes limites:- por um lado com Antonio Ferreira Rodrigues, pelo outro lado e fundo com o vendedor Eurico Maciel de Araújo; e frente para a Travessa Isaac Martins, que esse imóvel faz parte de um todo maior.-

PROPRIETÁRIO:- EURICO MACIEL DE ARAÚJO, brasileiro, casado no regime de separação de bens, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Aarão Brito, nº 210, CPF Nº 008.053.943-20.-

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 10.092, Fls. 297 LV. 2-AL.- Dou fé. O Oficial. (ass): Raimundo José Pereira da Silva.-

R-1-11959 - Protocolo - 31.625 - de 16 de janeiro de 1989.-

TRANSMITENTE:- EURICO MACIEL DE ARAÚJO, já acima qualificado.-

ADQUIRENTE:- DORGIVAL DE ALMEIDA CASTRO, brasileiro, casado, empresário, CPF Nº 007.282.413-15, domiciliado e residente nesta Cidade, à Travessa Isaac Martins, nº 456.-

COMPRA E VENDA:- Escritura Publica de compra e venda de 11 de janeiro de 1989, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Lv. 03 Fls. 07.-

PREÇO:- Cz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados). Dou fé. O Oficial. (ass): Raimundo José Pereira da Silva.-

R-2-11959 Protocolo - 41.859 de 10 de junho de 1996.- **INSCRIÇÃO DE PENHORA.**

PROCESSO Nº- 123/95 do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, da 1ª Vara Judicial.-

EXEQUENTE:- BANCO DO BRASIL S/A. Ag. local.-

EXECUTADO:- BARRATUR - POUSADA E TURISMO LTDA., DORGIVAL DE ALMEIDA CASTRO e FILOMENA DE CARVALHO CASTRO.- O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (ass): Raimundo José Pereira da Silva.-

R-3-11959 - Protocolo - 44.376 de 23 de julho de 1998.-

TRANSMITENTES:- DORGIVAL DE ALMEIDA CASTRO, acima qualificado e sua mulher FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO.-

ADQUIRENTE:- BANCO DO BRASIL S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, sediada em Brasília-DF, com agência nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0782-04.-

ARREMATACÃO:- CARTA DE ARREMATACÃO, datada de 15 de novembro de 1997, extraída dos autos de Execução - proc. nº 1.123/95, devidamente assinado pelo Dr. Marco Antonio Netto Teixeira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, transitou livremente em julgado.-

VALOR:- R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais).- Dou fé. O Oficial. (ass): Raimundo José Pereira da Silva.-

R-4-11959 - Protocolo:- 45.64 de 27 de maio de 1999.-

TRANSMITENTE:- BANCO DO BRASIL S/A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, sediada em Brasília/DF, com agência nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0782-04.-

ADQUIRENTE:- CLÁUDIO NEY D'ANGIERE FILHO, brasileiro, casado com CRISTINA RIBEIRO D'ANGIERE, engenheiro agrônomo, CI nº 16366600-SSP/SP e CIC nº 720.415.796-68, domiciliado e residente nesta Cidade, no Conjunto Fernando Falcão - casa 6 - Quadra 1 - bairro Altamira.-

COMPRA E VENDA:- Escritura Pública de compra e venda de 19 de maio de 1999, lavrada neste Cartório, às fls. 99/100 vº do Livro nº 129.-

PREÇO:- R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Dou fé. O Oficial. (ass): Raimundo José Pereira da Silva.-

R-5-11959 - Protocolo nº 49.978 - 20 DE AGOSTO DE 2002. **PENHORA. EXEQUENTE:-** ANTONIO LIMA DE ALENCAR FILHO. **EXECUTADA:-** NOVA TERRA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. **AUTO DE PENHORA:-** datado de 16 de agosto de 2002, assinada pela Oficial de Justiça "ad hoc" - Eliete

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AU8F5-PDCKY-28WJQ-FX56S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM 030155.2.0011959-49



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos
Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **11959** PAG. Nº **- 001V -**

Almeida Touta, extraído do processo nº RT-0508/2002 da VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA-MA. **VALOR:** R\$ (Não consta o valor da execução). **OBSERVAÇÃO:** Foi nomeado depositário do bem o Sr. ANTONIO MORAIS SILVA FILHO - RG Nº 1.573.121-SSP/MA, residente na Rua Rio Jutai, nº 74 - bairro Cerâmica, nesta Cidade. **EM TEMPO:** O AUTO É DE ARRESTO E NÃO DE PENHORA, e se refere a "UMA PARTE DE UM TERRENO, DIGO, UMA PARTE DO TERRENO RETRO DESCRITO COM 6,50m. (seis metros e cinquenta centímetros) de frente, igual quantia nos fundos e, nas laterais 34,00m. (Trinta e quatro metros). O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (ass): Raimundo José Pereira da Silva.-

AV-6-11959 - Protocolo nº 60.520 - 29 de outubro de 2009.- **CANCELAMENTO DE PENHORA:** - Procede-se a esta averbação nos termos de um Ofício nº 748/2003 emitido pela Justiça do Trabalho - TRT da 16ª Região Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA em data de 16 de outubro de 2003, devidamente assinado pela Diretora - RACHEL MARIA DE SOUSA para informar ao Titular deste Cartório, que se encontra desagravado o imóvel penhorado retro descrito, bem como provida nos autos da Reclamação Trabalhista 00508-2002-010-16-00-1, em que Antonio Lima de Alencar Filho (reclamante) e Nova Terra Projetos e Consultoria LTDA (reclamado).- Dou fé. O Oficial. (ass): Jailson Pereira dos Santos.-

AV-7-11959 - Protocolo nº 60.521 - 29 de outubro de 2009.- **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** - Procede-se a esta averbação nos termos de uma **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO Nº 050/2009** datada de 26 de outubro de 2009, devidamente assinada pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - VLADIMIR ALVES GENUÍNO no uso de suas atribuições legais, atendendo a notificação nº 233/2009, após vistoria "IN LOCO", do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas desta Secretaria, declara que no imóvel localizado à Rua Isaac Martins, bairro Centro, Zona Urbana deste Município, com uma área total de 221,00m², foi construída uma unidade residencial com área de 111,41m², limites e características abaixo especificados.- **CONFRONTAÇÕES E LIMITES:** - Por um lado com Antonio Ferreira Rodrigues; pelo outro lado e fundo com o vendedor Eurico Maciel de Araújo e frente para a Travessa (Rua) Isaac Martins.- **CARACTERÍSTICAS:** - Construída em alicerce e baldrame de pedra argamassa, alvenaria de tijolos cerâmicos furados, forro em gesso, estrutura em concreto armado e cobertura de telha cerâmica, com madeira de lei, piso cerâmico, rebocada e pintada, instalações elétrica e hidro-sanitária em perfeito estado de funcionamento. **DIVISÕES:** - 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 04 (quatro) quartos, 02 (dois) banheiros sociais, 01 (um) corredor. A unidade residencial obedeceu às normas do Código de Obras e Posturas do Município e outros itens de segurança, tendo na frente um portão.- Dou fé. O Oficial. (ass): Jailson Pereira dos Santos.-

R-8-11959 - Protocolo:- 60.576 - de 11 de novembro de 2009.-

TRANSMITENTES: - CLAUDIO NEY D'ANGIERI FILHO, brasileiro, engenheiro agrônomo, CI nº 16.366.600-3-SSP/SP e CIC nº 720.415.796-68 e sua mulher CRISTINA RIBEIRO D'ANGIERI, brasileira, vendedora, CI nº 39.981.667-7-SSP/SP e CIC nº 005.891.586-94, domiciliados e residentes na Rua Prudente de Moraes, nº 1.107 - Centro.-

ADQUIRENTE: - PAULO SERGIO DOS SANTOS DIAS, brasileiro, autônomo, CI nº 1221131-SSP/SE e CIC nº 949.536.605-44, domiciliado e residente n/cidade, na Rua Isaac Martins, nº 461 - Centro, casado com TANANDRA DO NASCIMENTO SANTOS DIAS.-

FORMA DO TÍTULO: - Escritura Pública de compra e venda de 05 de novembro de 2009, lavrada neste Cartório, às fls. 125 do Livro nº 182.-

PREÇO: - R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Dou fé. O Oficial. (ass): Jailson Pereira dos Santos.-

AV-9-11959 Protocolo nº: 75059 de 03/04/2018. Aos 17/04/2018 - **INDISPONIBILIDADE CNIB** - Nos termos do art. 14, §3º da Resolução 39/2014 do CNJ, procede-se a esta averbação para constar a existência de cadastro de indisponibilidade em nome dos proprietários -PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DIAS e TANANDRA DO NASCIMENTO SANTOS DIAS- junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Número do Processo: 00016723920125110051. Órgão emissor da ordem: 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista. Nada mais. Dou Fé. O Oficial *Fábio Salomão Lemos* (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: Isento. Selo de Fiscalização nº: 4979709.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AU8F5-PDCKY-28WJQ-FX56S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AU8F5-PDCKY-28WJQ-FX56S>



CNM: 030155.2.0011959-49

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos
Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERALMatrícula Nº: **11959****- 002 -**

AV - 10 - 11.959 - Protocolo nº: 82.715 de 13/07/2022. Aos 20/07/2022 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Nos termos do art. 1º, §2º da Resolução 39/2014 do CNJ, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade lançada na AV-09-11.959 supra. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Número do Protocolo de Cancelamento: 202004.2312.01126966-TA-800. Número do Processo: 00016723920125110051. Órgão emissor da ordem: 01ª Vara do Trabalho - Boa Vista - TRF 11ª Região. Nada mais. Dou Fé. O Oficial, (Fábio Salomão Lemos).

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AVESVD0301550570411061RMD30
20/07/2022 10:54:05, Ato: 16.22.2, Parte(s): PAULO SERGIO DOS SANTOS DIAS, TANANDRA DO NASCIMENTO SANTOS, Total R\$ 110,83 Emol R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AVESVD0301550570411061RMD30
20/07/2022 10:54:04, Ato: 16.22.2, Parte(s): PAULO SERGIO DOS SANTOS DIAS, TANANDRA DO NASCIMENTO SANTOS, Total R\$ 110,83 Emol R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



R-11-11959 Protocolo nº:85122 de 08/02/2024. Aos 21/02/2024 - **PENHORA**: Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação datado de 08/02/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, expedidos no Processo nº 0016018-37.2018.5.16.0021, procede-se a este registro para constar a penhora deste imóvel conforme segue: **AUTOR**: JOEL SOUSA DA SILVA. **RÉU**: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DIAS. **VALOR DA CAUSA**: R\$ 5.438,72 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). **AValiação do Bem**: 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).- Dou fé. O Oficial, (Fábio Salomão Lemos).

Poder Judiciário - TJMA
Selo: PENHORA0301550570411061RMD30
21/02/2024 10:15:38, Ato: 16.12, Parte(s): JOEL SOUSA DA SILVA, PAULO SERGIO DOS SANTOS DIAS, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, Total R\$ 25,22 Emol R\$ 22,74 FERC R\$ 0,68 FADEP R\$ 0,90 FEMP R\$ 0,90 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-12-11959 Protocolo nº:86482 de 11/10/2024. Aos 21/10/2024 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos termos do Despacho de 12/09/2024 expedido nos autos do processo nº 0016018-37.2018.5.16.0021, proferido pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Leonardo Henrique Ferreira, da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, é a presente para **CANCELAR** a penhora lançada no **R-11-11959** supra. Nada mais. Dou Fé. O Oficial, (Fábio Salomão Lemos). Emolumentos Isentos. Parte beneficiária de assistência judiciária. F. legal art. 13, I da Lei Estadual 9190/09.

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AVESVD0301550570411061RMD30
21/10/2024 09:21:54, Ato: 16.22.2, Parte(s): VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS, Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



R-13-11959 Protocolo nº:87737 de 15/05/2025. Aos 26/05/2025 **PENHORA**: Nos termos do "Ofício nº 82/2025", de 15/05/2025 da Vara do Trabalho de Barra do Corda, expedidos no Processo CartPrecCiv 0016047-79.2025.5.16.0009, procede-se a este registro para constar a penhora deste imóvel conforme segue: **AUTOR**: JOSELIA MENDES SANTOS. **RÉU**: P. S. DOS SANTOS DIAS INFORMÁTICA-ME. **VALOR DA CAUSA**: Não informado. **AValiação do Bem**: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).- Dou fé. O Oficial, (Fábio Salomão Lemos).

Poder Judiciário - TJMA
Selo: PENHORA0301550570411061RMD30
26/05/2025 09:00:12, Ato: 16.12, Parte(s): JOSELIA MENDES SANTOS, PAULO SERGIO DOS SANTOS DIAS, Total R\$ 2.077,86 Emol R\$ 1.871,97 FERC R\$ 56,15 FADEP R\$ 74,87 FEMP R\$ 74,87 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Org. 530 61 SAO DOMINGOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73. O referido é verdade. Dou fé. Barra do Corda/MA, 24 de outubro de 2025. Emitido por Raiane Silva Nascimento - Escrevente. Assinado digitalmente por Raiane Silva Nascimento - Escrevente. CNIB cod. Hash: boaz19hi4w

Rua Irmã Helena, nº 121, Centro Barra do Corda-MA
Tel (99)98216-0400 / Email:rii@cartorio1barradocorda.com.br

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT030155YX0XDDQLDOR9S90, 24/10/2025 13:59:40, Ato: 16.24.4, Parte(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERLE030155Y0CRVQ46GHKCOE08, 24/10/2025 13:59:41, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, Total R\$ 9,64 Emol R\$ 8,70 FERC R\$ 0,26 FADEP R\$ 0,34 FEMP R\$ 0,34 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

